



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 01, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET/SANTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01, de 20 de SETEMBRO DE 2023, torna pública a **Convocação para a realização da Prova Objetiva**, conforme estabelecido neste Edital.

1. DATA E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA:

DATA DA PROVA	PERÍODO	HORÁRIOS	DURAÇÃO DA PROVA
19/11/2023	Manhã	Horário da Abertura dos Portões: 08:00 Horário do Fechamento dos Portões: 08:45 Início Previsto das Provas: 09:00	03 horas / 04 horas
	Tarde	Horário da Abertura dos Portões: 14:00 Horário do Fechamento dos Portões: 14:45 Início Previsto das Provas: 15:00	03 horas

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

2.1. A **Prova Objetiva** será realizada na cidade de **Santos/SP**.

2.2. O Cartão de Convocação para a realização da Prova, contendo o local, sala e o horário de realização da Prova, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “**Local de Prova**”, na data prevista de **13/11/2023**.

2.3. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização da Prova, **munidos de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do Cartão de Convocação para a Prova**.

2.4. A duração da **Prova Objetiva e Discursiva** será de **04h00 (quatro horas)** para os cargos de **Advogado (Generalista), Advogado (Trabalhista), Analista de Gestão (Publicidade) e Jornalista** e da **Prova Objetiva de 03h00 (três horas)** para demais cargos, incluído o tempo para leitura das instruções e preenchimento da Folha de Respostas.

2.5. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de provas após transcorrido o tempo de **1 (uma) hora de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

2.6. O candidato **poderá levar seu Caderno de Questões** somente após transcorrido o tempo de **2 (duas horas) de seu início**. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

2.7. O IBFC e a CET recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no **item 10.14.1, do Edital nº 01, de 20 de SETEMBRO DE 2023**, no dia da realização da Prova.

2.8. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da Prova, em especial aquelas contidas no **item 10 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, do Edital nº 01, de 20 de SETEMBRO DE 2023**.

Santos, 09 novembro de 2023.

Antônio Carlos Silva Gonçalves
Diretor Presidente